

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 028/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 024/2019, de 03/06/2019;

2º - Designar os seguintes representantes dos servidores do CEPLAN, para comporem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, denominada CIPA/UDESC/CEPLAN, Gestão 2021-2 a 2023-1, conforme Edital de Convocação de Inscrições de 12/05/2021, obedecendo ao preconizado pelo Manual de Saúde Ocupacional - Decreto nº 2.709, de 27/10/2009, Capítulo III e conforme orientações da CDH/UDESC:

- Aline Cristina Pereira de Andrade (Titular)
- Mateus Emílio Mazzochi (Suplente)
- Altair Carlos da Cruz (Titular)
- Evandro Dematté (Suplente)

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, até 30 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 28 de Junho de 2021.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral (em exercício) CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **683WNOG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 28/06/2021 às 15:39:21

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/10/2019 - 14:35:32 e válido até 08/10/2022 - 14:35:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTRfMTQyNTRfMjAyMV82ODNXTk9HNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014194/2021** e o código **683WNOG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA 2021-2/2023-1 – UDESC/CEPLAN

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de 2021, na Fundação Universidade de Santa Catarina/CEPLAN, presentes as pessoas abaixo identificadas, reuniram-se para instalação e posse da CIPA/UDESC/CEPLAN gestão 2021-2/2023-1, conforme estabelecido pelo Manual de Saúde Ocupacional (Decreto nº 2709 de 27/10/2009, Capítulo III). Continuando a Comissão Eleitoral declarou instalada a CIPA/UDESC/CEPLAN e empossados os seguintes Servidores, reconduzidos para o novo mandato:

Titulares	Suplentes
Aline Cristina Pereira de Andrade	Mateus Emílio Mazzochi
Altair Carlos da Cruz	Evandro Dematté

Em seguida, foi empossado para **Presidente** da CIPA/UDESC/CEPLAN a servidora Aline Cristina Pereira de Andrade, matrícula 362537-0-01 e para **Vice-Presidente** o Sr. Altair Carlos da Cruz, matrícula 187479-9-02. Sendo também que o servidor Evandro Dematté, matrícula 958261-4-01, assumiu a condição de **Secretário** e o servidor Mateus Emílio Mazzochi, matrícula 664134-2-01, a condição de substituto do Secretário. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA/UDESC/CEPLAN, ora instalada, será de dois anos, a contar da presente data e de acordo com a Portaria Interna GCG/CEPLAN nº 028/2021, de 28 de Junho de 2021. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes abaixo identificados.

Délcio Pereira – Diretor Geral (em exercício) _____

Crista Spitzner Grohskopf – Comissão Eleitoral _____

Aline Cristina Pereira de Andrade – Presidente _____

Altair Carlos da Cruz – Vice-Presidente _____

Evandro Dematté – Secretário _____

Mateus Emílio Mazzochi – substituto Secretário _____

Sandro Keine (CIPA Setorial 2019-2021) _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3444MNZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTA SPITZNER GROHSKOPF em 28/06/2021 às 15:37:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.

(Assinatura do sistema)



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 28/06/2021 às 15:43:00

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/10/2019 - 14:35:32 e válido até 08/10/2022 - 14:35:32.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTRfMTQyNTRfMjAyMV8zNDQ0TU5aTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014194/2021** e o código **3444MNZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.